PORTARIA Nº 014/2026

DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, de 28 para 30 de outubro de 2026, no âmbito da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é tradicionalmente destinado à comemoração do Dia do Servidor Público, conforme previsto no art. 236 da Lei Federal nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa, a economicidade e a necessidade de organização dos serviços legislativos;

CONSIDERANDO o interesse público na racionalização do funcionamento administrativo, sem prejuízo à continuidade dos serviços essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido, no âmbito da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO, o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, originalmente previsto para o dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º O expediente administrativo e legislativo no dia 28 de outubro de 2026 ocorrerá normalmente, observados os horários regulamentares de funcionamento da Câmara Municipal.

Art. 3º O ponto facultativo estabelecido para o dia 30 de outubro de 2026 não prejudicará a prestação dos serviços essenciais e indispensáveis ao funcionamento da Câmara Municipal, cabendo aos responsáveis pelos respectivos setores adotar as providências necessárias, quando houver necessidade.

Art. 4º As atividades administrativas e legislativas serão retomadas normalmente no dia 03 de novembro de 2026 (terça-feira), considerando o feriado nacional de Finados, em 02 de novembro de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alvorada do Oeste/RO, 27 de outubro de 2026.

DIEGO UESLLEI DE SOUZA: 00388209275

Assinado digitalmente por DIEGO UESLLEI DE SOUZA:00388209275
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=24448443000108, OU=videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=DIEGO UESLLEI DE SOUZA: 00388209275
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.10.27 12:42:10-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

DIEGO UESLLEI DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal